



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 488/2022-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria
222/1995-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 222/1995-GP

ONDE SE LÊ:

**NOMEAR, PAULO BEZERRA GOMES, portador da Carteira de
Identidade nº 1.441.372-SSP-PE, para o Cargo de Guarda Vigilante, a contar
do dia 02 de maio de 1995.**

LEIA-SE:

**NOMEAR, PAULO BEZERRA GOMES, portador da Carteira de
Identidade nº 1.441.372-SSP-PE, para o Cargo de Guarda Vigilante, a contar
do dia 03 de maio de 1995.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000